

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7417/91
de 04 de outubro de 1.991

N.º 827 de 11/10/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.370.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

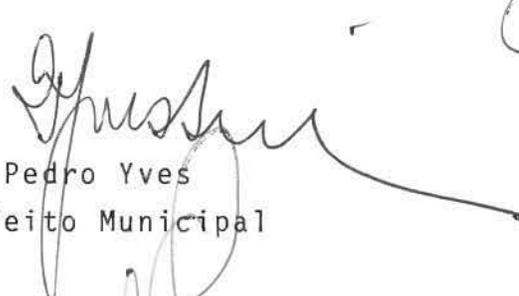
Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.370.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta Mil Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462244.041	Manutenção de Eventos Recreativos	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.370.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da remuneração de aplicação financeira decorrente do convênio FCBIA.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7417/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de outubro de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos